



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 003/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"SOLICITAMOS QUE SEJA CONCEDIDO O DESCONTO NO PERCENTUAL DE 10,74% SOBRE O VALOR INTEGRAL DO IPTU EXERCÍCIO DE 2022 NO PAGAMENTO À VISTA OU EM ATÉ 3 PARCELAS, COM INÍCIO DE PAGAMENTO EM JUNHO"

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, solicitam que seja concedido o desconto no percentual de 10,74% sobre o valor integral do IPTU no exercício de 2022, no pagamento à vista ou em até 3 parcelas, com início de pagamento em junho.

Tal medida é pertinente frente aos inúmeros prejuízos e perdas financeira ocorridas nos anos de 2020 e 2021 em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 no Município visando viabilizar a recuperação da economia municipal.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
06/01/2022
08:05 Horas
B30
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

*Geraldo de O. Costa
Billet Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Mello em 06/01/22
109:07 HS*